



Regulamento da Modalidade do Futsal

CEO

Ari Kardec Peixoto de Melo

Consultor

André Luiz Machado de Melo

Comissão Técnica

Lucas Dalsenter

2020



CAPÍTULO I

INTRÓITO

Art. 1º - O presente instrumento tem como objetivo o desenvolvimento do Futsal em âmbito nacional e a busca do seu alto rendimento, sendo as disputas realizadas de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais da FIFA.

Parágrafo Único – Todas as nossas competições exigem de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 2º - Os participantes de nossas competições, aceitam e aderem incondicionalmente a este Regulamento, seus Anexos e alterações editadas pela nossa equipe, publicadas no site www.scesportes.com.br, como prévia e imperiosa condição para participação nos eventos, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes à SC Esportes para que resolva na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias, problemas e demandas que possam surgir.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - A Direção e Organização da SC Esportes possui total autonomia na tomada de decisões na competição.

CAPÍTULO III

DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS EM 2020

Art. 4º - A SC Esportes irá realizar as seguintes competições em 2020:



I – CALOL

Início: 02/05/2020

Término: xx/05/2020

II – Desafio Universitário 1o Split

Início: xx/xx/2020

Término: xx/xx/2020

III – Copa do Brasil de Futsal

Início: 21/07/2020

Término: 25/07/2020

IV – Copa SC Esportes de Volêi

Início: xx/xx/2020

Término: xx/xx/2020

V – Desafio Universitário 2o Split

Início: xx/xx/2020

Término: xx/xx/2020

VI – Copa Internacional Futsal

Início: 15/12/2020

Término: 19/12/2020



CAPÍTULO IV

DAS PARTICIPAÇÕES

SEÇÃO I PARTICIPANTES



Art. 5º - Poderão participar das competições promovidas pela SC Esportes, todo clube, equipe, escolinha, ou qualquer agremiação de pessoas que o desejarem, observando os critérios e condições deste Regulamento.

§ 1º - Não estarão aptas a participar de nossas competições, as equipes e seus filiados que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição, e que não tiverem inscrito devidamente seus atletas em nosso sistema de competição, acessível através do endereço www.scesportes.com.br, com um período mínimo de 15 dias de antecedência do início da competição, conforme data observada nos artigos anteriores.

Art. 6º - Caberá a SC Esportes apreciar as solicitações de inscrição em todas as nossas competições, podendo homologá-las, ou não, reservando-se ao direito de não aceitar inscrição de clubes que a tenham prejudicado, por qualquer forma ou meio, em competições anteriores.

§ 1º - Após homologada a solicitação de inscrição, o clube deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, e confirmando-se essa tratativa, o clube enfim terá sua inscrição confirmada na competição.

§ 2º - Não efetuado o pagamento, a inscrição do time será considerada cancelada.

SEÇÃO II

DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

Art 7º - Serão apreciadas para as disputas da SC Esportes as solicitações de inscrição de até 15 (quinze) atletas de futsal.

§ 1º - A inscrição dos atletas se dá através de um link enviado para o e-mail do responsável pela equipe, para que faça o preenchimento dentro do formulário do nosso sistema de competição.

§ 2º - Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, na mesma categoria, na mesma competição, sob pena de ficar, automaticamente, impedido de disputar a competição por qualquer um dos clubes solicitantes, sendo suas inscrições definitivamente não acatadas.

§ 3º - No banco de reservas poderão permanecer até 10 (dez) atletas conforme a regra em vigor, 1 (um) Treinador, 1 (um) Auxiliar Técnico, 1 (um) Preparador Físico, 1 (um) Atendimento Médico e 1 (um) Atendente.

Art. 8º - As competições da SC Esportes serão jogadas nas seguintes categorias:

- Categoria Sub 07: nascidos até 2013
- Categoria Sub 08: nascidos até 2012
- Categoria Sub 09: nascidos até 2011
- Categoria Sub 10: nascidos até 2010
- Categoria Sub 11: nascidos até 2009



- Categoria Sub 12: nascidos até 2008
- Categoria Sub 13: nascidos até 2007
- Categoria Sub 15: nascidos até 2005
- Categoria Sub 16: nascidos até 2004
- Categoria Sub 18: nascidos até 2002

Art. 9º - A participação do atleta e do membro de comissão técnica nas competições são diversas e distintas, não podendo na mesma competição haver inscrição concomitante de uma mesma pessoa para as duas funções.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS E FORMULAÇÃO

Art. 10 - A participação de atletas e membros das comissões técnicas nas competições da SC Esportes, somente será possível se cadastrados tempestivamente através do site www.scesportes.com.br, atendendo o prazo de até 15 (quinze) dias antes do início da competição, tendo o limite de 15 (quinze) atletas.

Art. 11 - Somente poderão atuar como treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e atendentes, os profissionais maiores de idade, que nessa condição, tenham suas inscrições solicitadas atendidas as exigências do § 1º deste Artigo.

§ 1º - É obrigatória a inscrição, regularização e participação de pelo menos 1 (um) membro da comissão técnica por equipe participante, maior de idade, capaz de responder pela comissão.

SEÇÃO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 12 - O credenciamento dos atletas e dos membros de todas as categorias, com a finalidade de participação nos jogos, se fará necessária além da inscrição e regularização na competição, apresentação ao Representante da SC Esportes designado, os documentos originais de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou da carteira de motorista (com foto), tanto por ocasião do Congresso Técnico como uma hora antes do início de cada jogo, independentemente da Divisão ou Fase.

Art. 13 - O atleta ou membro de comissão técnica que não apresentar os documentos de identificação antes do início dos jogos conforme determina o presente Regulamento, terá sua condição de jogo vetada. O boletim de ocorrência é válido como documento de identificação.

Parágrafo Único – A SC Esportes, por motivo de força maior devidamente comprovado pela equipe,



em caráter de mera tolerância, poderá deixar de credenciar atleta ou membro de comissão técnica nas primeiras rodadas da competição por falta de apresentação na identificação pessoal, ficando nesta situação sem condição de jogo até que apresente.

Art. 14 - Os documentos originais exigíveis deverão estar em perfeitas condições de leitura deixando de serem aceitos documentos que contenham rasuras, fax ou cópias, a não ser que os mesmos estejam autenticados em cartório. Fotos dos documentos não serão aceitas.

Parágrafo Único – Antes do início de cada partida, serão analisados obrigatoriamente:

- a) Relação nominal dos atletas e comissão técnica;
- b) Documentação dos atletas e comissão técnica;
- c) Cores dos uniformes para cada jogo;
- d) Numeração da camisa dos atletas;
- e) Assuntos de interesse geral da competição.

SEÇÃO V DO CONTROLE ELETRÔNICO

Art. 15 - As equipes participantes, independentemente da categoria, até 15 (quinze) dias antes do início da competição, deverá inscrever devidamente seus atletas e comissão técnica, através do site www.scesportes.com.br, mantendo-os inalterados até o fim da competição.

§ 1º - O Staff da SC Esportes deverá anexar à súmula as relações apresentadas pelos clubes, obrigatoriamente de forma digitalizada, datilografada ou em letra de imprensa, nas quais estejam identificados os atletas.

§ 2º - Nas relações entregues ao representante pelos clubes deverão constar os nomes completos dos atletas, apelido e RG.

§ 3º - Também deverão estar identificados, nas relações apresentadas pelos clubes, os membros da comissão técnica ocupantes dos bancos de reservas.

§ 4º - No caso de possuir médico, deverá constar a sua especialidade médica e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

§ 5º - No caso do treinador, auxiliar técnico e ou preparador físico do clube deverá constar necessariamente da relação a sua identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Educação Física.

§ 6º - O atleta ou membro de comissão técnica, previamente relacionado e identificado na súmula de jogo, que chegar atrasado, desde que seja apresentado documento de sua identificação, será aceito regularmente e poderá participar do jogo já em andamento.



SEÇÃO VI

DOS UNIFORMES

Art. 16 - Todas as equipes participantes deverão usar uniforme para a disputa de uma partida.

§1º - Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e cor da camisa, visando assegurar a identificação pelo árbitro e pelo público.

§2º - É obrigatório o uso da braçadeira pelo capitão da equipe e o escudo do clube em seus uniformes.

CAPÍTULO VII

DA FORMATAÇÃO DA DISPUTA

Art. 17 - Todas as competições de 2020, promovidas pela SC Esportes, obedecerão a forma de disputa regulamentada neste capítulo.

§ 1º – Por via de regra, todas as categorias se organizam em chaves de 4 (quatro) participantes, onde todos jogam contra todos, e os 2 (dois) melhores de cada chave passam para a fase eliminatória, onde disputarão as semifinais, e em sequência, as finais.

§ 2º - Esta regra está sujeita à alteração por parte da SC Esportes, com total soberania, de acordo com o número de equipes participantes em cada categoria.

SEÇÃO I

DA QUALIFICAÇÃO

Art. 18 - As competições da SC Esportes respeitam um modelo de campeonato de tiro curto, onde todos os jogos ocorrem em um curto espaço de tempo. Portanto, ainda não há influência de competições anteriores nas competições atuais, como acesso e decesso de equipes.

Parágrafo Único - A única exceção é em caso de equipes que outrora tenham sido desclassificadas por causa de violência, ou que causado danos à SC Esportes de qualquer tipo, e podem ter sua participação vetada.

SEÇÃO II



DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Art. 19 - A composição das chaves de disputa é totalmente imparcial, e não será influenciada por qualquer tipo de solicitações ou indicações por parte das equipes participantes.

SEÇÃO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 20 - As competições da modalidade de futsal organizadas pela SC Esportes obedecerão a forma de disputa abaixo:

a) Copa Sul Americana de Futsal – Categorias Sub 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 – Fase Única – Três Etapas

1a Etapa – Classificatória: Dois grupos “A” e “B” com até 4 (quatro) clubes cada, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se duas equipes de cada grupo com o melhor índice técnico para a semifinal.

2a Etapa – Semifinal: Cruzamento simples, conforme segue:

1º Classificado grupo “A” x 2º Classificado grupo “B” (Semifinal 1) 1º Classificado grupo “B” x 2º Classificado grupo “A” (Semifinal 2)

3º Etapa – Final: Confronto simples, conforme segue:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

b) Copa do Brasil de Futsal – Categorias Sub 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 18 – Fase Única – Quatro Etapas

1a Etapa – Classificatória: Dois (2) grupos “A” e “B” com até 5 (cinco) clubes cada, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se quatro (4) equipes de cada grupo com o melhor índice técnico para a semifinal.

2o Etapa – Quartas de final, cruzamento simples, conforme segue:

1o Classificado grupo “A” x 4o Classificado grupo “B” (Quartas de final 1), 2o Classificado grupo “B” x 3o Classificado grupo “A” (Quartas de final 2), 3o Classificado grupo “B” x 2o Classificado grupo “A” (Quartas de final 3), 4o Classificado grupo “A” x 1o Classificado grupo “B” (Quartas de final 4)

3a Etapa – Semifinal, cruzamento simples, conforme segue:

Vencedor das Quartas de final 1 x Vencedor das Quartas de final 2 (Semifinal 1), Vencedor das Quartas de final 3 x Vencedor das Quartas de final 4 (Semifinal 2)



4º Etapa – Final: Confronto simples, conforme segue:

- Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

c) Copa Internacional – Categorias Sub 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 18 – Fase Única – Quatro Etapas

1a Etapa – Classificatória: Dois (2) grupos “A” e “B” com até 5 (cinco) clubes cada, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se quatro (4) equipes de cada grupo com o melhor índice técnico para a semifinal.

2o Etapa – Quartas de final, cruzamento simples, conforme segue:

1o Classificado grupo “A” x 4o Classificado grupo “B” (Quartas de final 1), 2o Classificado grupo “B” x 3o Classificado grupo “A” (Quartas de final 2), 3o Classificado grupo “B” x 2o Classificado grupo “A” (Quartas de final 3), 4o Classificado grupo “A” x 1o Classificado grupo “B” (Quartas de final 4)

3a Etapa – Semifinal, cruzamento simples, conforme segue:

Vencedor das Quartas de final 1 x Vencedor das Quartas de final 2 (Semifinal 1), Vencedor das Quartas de final 3 x Vencedor das Quartas de final 4 (Semifinal 2)

4º Etapa – Final: Confronto simples, conforme segue:

- Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

SEÇÃO IV

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 21º - A contagem de pontos da modalidade de futsal, em competições organizadas pela SC Esportes, será a seguinte:

a) Vitória: 3 (três) pontos ganhos;

b) Empate: 1 (um) ponto ganho;

c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 22 - O clube que deixar de comparecer ao local do jogo em dia e hora marcados na tabela ou, comparecer sem o número mínimo de 03 (três) atletas em condição de jogo, será declarado perdedor por “W x O” com o placar de 1 x 0.

§ 1º - Como mera tolerância o Representante da SC Esportes poderá aguardar até 5 (cinco) minutos de atraso.



§ 2º - Na hipótese da homologação de "W X O", a equipe infratora será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0, sendo creditados três pontos ganhos a equipe adversária e a autoria do "gol" atribuída ao goleiro da equipe para fins estatísticos, não sendo computado para definir o artilheiro da competição.

§ 3º - Havendo reincidência da infração, a equipe pode ser eliminada da competição, ficando sujeita ao critério da organização da SC Esportes.

§ 4º - Confirmando a eliminação do infrator, seja pelo segundo WxO ou por qualquer outro motivo, serão desprezados todos os resultados dos seus jogos já disputados, atribuindo 03 (três) pontos a seus adversários na tabela, desconsiderando todos os registros de gols, cartões, pontos perdidos no fair play, etc. Fica também a equipe desclassificada impossibilitada de receber qualquer tipo de premiação.

SEÇÃO V

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 23 - As apurações das classificações dos campeonatos da SC Esportes levarão em consideração os resultados obtidos e critérios de desempate regulamentados neste Capítulo.

Art. 24 - Ao término de cada competição será considerada campeã a equipe que obtiver o melhor índice técnico na partida final.

§ 1º - Na situação de o torneio ser disputado em três Etapas, o 3º colocado na classificação geral será a equipe que perdendo o jogo ou no critério na Etapa Semifinal tenha obtido o melhor índice técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos) nas Etapas Classificatórias entre os dois eliminados na etapa semifinal. A 4ª colocada será a equipe que tenha o menor índice técnico entre os dois eliminados na etapa semifinal.

§ 2º - As demais posições de classificação serão apuradas observando-se o melhor índice técnico. Havendo empate entre dois ou mais participantes, serão aplicados os critérios técnicos estabelecidos neste Regulamento, para desempate na Etapa classificatória, por ordem sucessiva de exclusão.

SEÇÃO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 25 – Ao final de cada fase das competições da SC Esportes, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);



b) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);

c) Maior número de gols assinalados em todas as fases;

d) Menor número de gols sofridos em todas as fases;

e) Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);

f) Menor número de cartões vermelhos recebidos;

g) Menor número de cartões amarelos recebidos;

h) Sorteio.

§ 1º - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na Fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatória os critérios constantes das letras b, c, d, e, f, g, h e i do caput deste artigo, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas.

§ 2º - Na hipótese da aplicação do critério de "gol Average", dividir-se-á o número de gols marcados pelos sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente, ficando certo que quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero não é divisível, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema "Average".

Art. 26 – Em caso de empate nas partidas da Etapa eliminatórias serão concedidas as equipes 5 (cinco) minutos de descanso antes de iniciar as cobranças de pênaltis intercaladas.

Parágrafo Único – As cobranças de pênalti devem ocorrer de maneira intercalada, sendo 3 (três) cobranças para cada equipe. A equipe que tiver o maior número de gols ao final das cobranças, é a vitoriosa. Caso persista o empate no final da primeira rodada de cobranças de pênalti, será realizada cobranças alternadas, até que se defina o vencedor. As equipes só poderão repetir o batedor quando todos os atletas já tiverem realizado a cobrança.

CAPÍTULO VIII

DAS PARTICIPAÇÕES E AUXÍLIOS

SEÇÃO I

DA POSSIBILIDADE DE AUXÍLIO

Art. 27 – A SC Esportes envidará esforços para captação de valores que proporcionem disponibilidade



de recursos capazes de auxiliar financeiramente as equipes que participam em nossas competições.

Parágrafo Único – Fica resguardada à SC Esportes o direito de que não havendo recursos financeiros suficientes a subvenção para o custeio das delegações, a entidade não estará obrigada a fornecê-la.

SEÇÃO II

DAS EXIGÊNCIAS

Art. 28 – Os clubes participantes das competições da SC Esportes serão os únicos responsáveis por suas delegações nas competições, a saber:

- a) Seus deslocamentos a partir de sua origem até os ginásios, hotéis e restaurantes sede da disputa das competições;
- b) Pelos seus deslocamentos internos na cidade;
- c) Pela contratação de seguro contra acidente para suas delegações;
- d) Manter contato com a organização da SC Esportes, com antecedência mínima de setenta e duas horas do início da competição, informando-os sobre o seu plano de viagem;
- e) Comparecimento ao Congresso Técnico através de seu presidente ou, na impossibilidade, de um representante;
- f) Manter disciplina nos locais de hospedagem, refeições, meios de transporte e praças esportivas antes, durante e após as competições.

CAPÍTULO IX

DAS PREMIAÇÕES

Art. 29 – Em todas as competições nas Fases Decisivas ou Únicas, independentemente das categorias, a SC Esportes entregará, ao término do jogo final, no ginásio-sede da competição:

- a) Troféus para o campeão e vice-campeão geral; b) 15 (quinze) medalhas para campeão, vice-campeão, respectivamente, douradas, prateadas de cunho oficial; c) Troféu de Artilheiro, Goleiro Menos Vazado e Melhor Treinador, para cada categoria. d) Medalhas de participação para os atletas que não chegarem a etapa final

CAPÍTULO X



DAS APENAÇÕES

Art. 30 – As ocorrências de descumprimentos ou infrações praticadas contra o presente Regulamento e seus Anexos, Regras de Futsal ou legislação desportiva vigente, no decorrer de qualquer competição, ensejará a aplicação de medidas preventivas, sanções administrativas e disciplinares aplicáveis pela SC Esportes.

Parágrafo Único: No caso de agressão física e/ou verbal, por parte de professor, atleta, torcida ou qualquer outro membro de uma delegação, a equipe participante da competição, será sumariamente desclassificada em sua categoria referente.

SEÇÃO I

DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Art. 30 – A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas Regras de Futsal nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando reprimir a violência individual e coletiva durante as partidas, independentemente da Fase ou Etapa da competição.

Art. 31 – A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida ou não em fases e etapas. Para fins de quantificação dos cartões amarelos, aqueles recebidos em uma fase ou etapa não serão agregados aos que porventura vierem a ser aplicados na fase ou etapa seguintes, observando-se que:

a) Ao atingir 2 (dois), ou múltiplo de 2 (dois), cartões amarelos numa mesma fase ou etapa, o atleta deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase ou etapa seguinte; b) A série incompleta de 2 (dois) cartões amarelos não será considerada nem levada para a fase ou etapa subsequente, mantendo-se para fins de cumprimento de suspensão automática e/ou de graduação, as séries já completadas; c) A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho, seja em que fase ou etapa for, obrigatoriamente deverá ser cumprida em partida da própria fase ou etapa ou, na impossibilidade, na subsequente, desde que no mesmo ano.

§ 1º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu cumprimento obrigatório.

§ 2º - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da organização da SC Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

Art. 32 – Igualmente sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) da própria fase ou da(s) fase(s) ulterior(es) o treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente que for expulso na partida anterior, da mesma competição.

Art. 33 – Em cada competição as suspensões automáticas decorrentes de cartão vermelho ou de



cartões amarelos serão progressivamente ampliadas a cada reincidência na seguinte forma:

Cartão Amarelo:

1ª série = 1 (um) jogo;

A partir da 2ª série = 2 (dois) jogos.

Cartão Vermelho:

1ª série = 1 (um) jogo;

2ª série = 2 (dois) jogos;

A partir da 3ª série = 4 (quatro) jogos.

§ 1º - A contagem de cartões geradores de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões (amarelo e vermelho), não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

§ 2º - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, simultaneamente acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por quantidade igual à somatória das partidas decorrentes das séries de cada tipologia de cartões.

§ 3º - A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica que não conste da relação divulgada na forma do art. 15 em qualquer partida válida pelas competições da SC Esportes de Futsal, sujeitar-se-á:

a) Perda automática do número máximo de pontos previstos neste Regulamento para o caso de vitória, ou seja, 03 (três) pontos; b) Os pontos eventualmente obtidos não serão computados; c) O resultado da partida será mantido, mas para a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes deste Regulamento, como, entre outros, o registro de vitória ou de pontos marcados; d) Não sendo possível aplicar-se a regra prevista na alínea anterior, em face de disputa da competição, o infrator será excluído da competição; e) A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

§ 4º - Os atletas, treinadores, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e atendentes que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes nos locais de jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

§ 5º - Sendo inacessível o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar ao lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

Art. 34 – A irregularidade do atleta e membro de comissão técnica será apurada pela Organização



que não incluirá na relação de habilitados para a disputa de certames.

§ 1º - A efetiva participação de atleta ou membro de comissão técnica nas partidas é caracterizada pela inscrição de seus nomes nas súmulas dos jogos.

§ 2º - A inclusão de qualquer atleta ou membro de comissão técnica sem condições de jogo será de única e exclusiva responsabilidade das federações ou clubes participantes, sujeitando a entidade infratora às penalidades previstas neste Regulamento.

Art. 35º - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

§ 1º - Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Art. 36 – Nas hipóteses previstas nos artigos deste Regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de estatística e desempate.

SEÇÃO II

ADMINISTRATIVAS

Art. 37 – As equipes participantes das competições da SC Esportes estarão sujeitas a aplicação de medidas administrativas de cunho coercitivo, pela equipe da Organização.

Art. 38 – A equipe que vier a desistir da participação em uma competição, após o pagamento da taxa de inscrição, poderá indicar outra equipe para que preencha seu espaço na competição, desde que na(s) mesma(s) categorias que a equipe desistente.

Parágrafo Único – Não haverá, sob qualquer hipótese, devolução de valores pagos para a SC Esportes, em virtude do comprometimento com todos os seus fornecedores e parceiros comerciais.

SEÇÃO III

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 39 – As punições disciplinares e competitivas ocorridas durante as competições da SC Esportes serão submetidas à análise da Equipe da Organização, incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas estabelecidas no vigente Regulamento.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar



cumprida sua punição em partida não realizada (W x O), ficando certo que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente disputada(s).

Art. 40 – O uso de substâncias e métodos proibidos para a prática desportiva, que constitua doping, será objeto de julgamento pela Organização do Evento.

Parágrafo Único – A administração ou a utilização de qualquer substância seja qual for a maneira de administrá-la, ou os meios usados por um atleta antes ou durante uma partida com o fim de aumentar artificialmente e de forma antidesportiva seu rendimento, serão considerados como um Ato de Dopagem.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I

DA ARBITRAGEM

Art. 41 – Os Oficiais de Arbitragem serão convocados pelo Diretor de Arbitragem da SC Esportes para a direção dos jogos das competições nacionais.

SEÇÃO II

DO RECOLHIMENTO DE TAXAS

Art. 42 – Os clubes participantes independentemente da categoria e gênero, ficam obrigados ao recolhimento das taxas previstas neste Regulamento com base no Regimento de Taxas da SC Esportes para o ano da competição, observados os prazos regulamentares.

Art. 43 – São taxas devidas das Competições da SC Esportes nos prazos limites para recolhimento:

a) Taxa de Inscrição da competição – Até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 44 – As equipes que deixarem de participar do cerimonial de abertura, salvo motivo de força



maior, devidamente comprovado e a critério da Equipe da Organização, poderão ser punidas pela organização do evento (a definir).

Art. 45 – Igualmente as equipes que deixarem de comparecer ao Congresso Técnico, salvo motivo de força maior comprovado, estarão eliminadas da disputa do Troféu Fair Play.

Art. 46 – Não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de sinalizadores, buzinas, ou quaisquer outros objetos ou artefatos que, a critério do Árbitro Principal e da Organização da SC Esportes na competição venham a dificultar ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Parágrafo Único – Não será permitido nos interiores dos ginásios o uso de instrumentos de percussão, bateria, caneta laser (lâmpada led) e afins.

Art. 47 – É também terminantemente proibido por lei, fazer o consumo de bebidas alcóolicas dentro dos ginásios.

Art. 48 – Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro da quadra de jogo, sendo proibida a entrada de dirigentes, repórteres ou qualquer pessoa não autorizada, com exceção dos jogos televisionados na qual terão acesso a quadra de jogo repórteres da emissora de TV com contrato assinado com a SC Esportes.

Art. 49 – A SC Esportes tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada, e internet em todas as competições nacionais indicadas no Artigo 4º, em qualquer de suas fases.

Parágrafo Único – Excepcionalmente e por decisão da presidência da SC Esportes, tais direitos poderão ser cedidos total ou parcialmente ao patrocinador da respectiva fase.

Art. 50 – As imagens coletivas dos atletas, membros da comissão técnica e arbitragem, obtidas durante as partidas dos torneios promovidos pela SC Esportes, poderão ser utilizadas pela Entidade a título de divulgação, sem fins comerciais.

SEÇÃO IV

DA SEGURANÇA DO TORCEDOR PARTICIPE DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 51 - O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas. (Vigência)

Art. 51-A. São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei: (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

I - não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência; (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).



II - não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo; (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

III - não entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos; (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

IV - não arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo; (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

V - não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos; (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

VI - não incitar e não praticar atos de violência no estádio, qualquer que seja a sua natureza; e (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

VII - não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita aos competidores. (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

VIII - não utilizar bandeiras, inclusive com mastro de bambu ou similares, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável. (Incluído pela Lei no 12.663, de 2012).

Parágrafo único: O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso do torcedor ao recinto esportivo, ou, se for o caso, o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis. (Incluído pela Lei no 12.299, de 2010).

Art. 52. - A responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade organizadora e de seus dirigentes, que deverão:

I – solicitar ao Poder Público competente a presença de agentes públicos de segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora dos estádios e demais locais de realização de eventos esportivos;

II - colocar à disposição do torcedor orientadores e serviço de atendimento para que aquele encaminhe suas reclamações no momento da partida, em local:

a) amplamente divulgado e de fácil acesso; e

b) situado no estádio.

Parágrafo Único - É dever da entidade organizadora do evento solucionar imediatamente, sempre que possível, as reclamações dirigidas ao serviço de atendimento referido no inciso II, bem como reportá-las ao Ouvidor da Competição e, nos casos relacionados à violação de direitos e interesses de consumidores, aos órgãos de defesa e proteção do consumidor.

SEÇÃO V DAS OMISSÕES



Art. 53 – Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Presidência da SC Esportes.

SEÇÃO VI DA VIGÊNCIA

Art. 54 – Este Regulamento entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições normativas que com ele colidirem.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

O Departamento Técnico da SC Esportes terá assistência operacional, da Vice-Presidência de Competições para:

1. Elaborar as tabelas dos jogos levando em consideração o interesse das transmissões das emissoras de TV e rádio.
2. Remeter à Comissão Disciplinar as súmulas e relatórios de jogos que contenham infrações cometidas nas competições e outros documentos que venham comprovar irregularidades durante as Competições;
3. Solicitar por escrito e com antecedência todo o material e equipamentos necessários à realização dos jogos (bolas, painéis de merchandising, troféus, medalhas, etc);
4. Disponibilizar informações atualizadas no site da SC Esportes, postando regulamentos, tabelas, boletins, comunicados e resoluções e notas oficiais e “releases”;
5. Com base nos resultados dos jogos homologados, divulgar a classificação final da respectiva fase dos jogos;
6. Supervisionar as súmulas “on-line”, inclusive, quando possível, com transmissões dos jogos ao vivo pela internet;
7. Receber, arquivar e enviar cópia a sede da SC Esportes das gravações dos jogos disputados;
8. Produzir cadastro “on-line” atualizado dos participantes (equipes, atletas, membros de comissões técnicas e dirigentes) de cada evento;
9. Dar suporte técnico aos anotadores/cronometristas no preenchimento das súmulas “on-line” e das transmissões dos jogos.

ANEXO II

DAS REGRAS DE MARKETING

As regras de marketing da SC Esportes para a temporada 2019 foram criadas com o objetivo de melhor utilização de todas as atividades envolvendo o patrocínio esportivos dos campeonatos.



Compreendem estas atividades, cuja propriedade é da SC Esportes, a exposição de qualquer marca, independentemente do meio de veiculação, dentro do ginásio (áreas interna e externa), quadra de jogo e zona mista; ações promocionais e transmissões visuais, respeitando-se as obrigações contratuais assumidas pela SC Esportes.

1. **Decoração de Ginásio** – Toda a decoração do ginásio (pintura de quadra, vestiários, exposição de banners, blimps, formação de torcida, etc...) é de propriedade da SC Esportes, podendo esta ceder a terceiros, mediante prévia e expressa aprovação da Presidência.

2. **Bebida Oficial do Evento** – O fabricante de bebida que comprar cota de patrocínio da SC Esportes terá direito de exploração de sua marca, dentro da quadra, em todos os jogos do respectivo torneio, podendo utilizar ou distribuir material promocional nos jogos, tais como “coolers”, “squeeze bottles”, refresqueiras, copos plásticos, bolsa de medicamentos ou suporte para “squeeze bottles”.

3. **Arbitragem do Evento** – A propriedade de “Uniforme Oficial da Arbitragem” é da SC Esportes que poderá firmar contrato com empresa fornecedora de material esportivo para uso nos jogos de suas competições.

4. **Ações Promocionais** – Qualquer ação promocional proposta por terceiros, envolvendo os jogos e os locais de realização das competições, deverá ser previamente comunicada à SC Esportes, para que seja submetida à aprovação.

4.1. A ação promocional proposta por terceiros não poderá conflitar com os patrocinadores da SC Esportes, bem como não poderá ser realizada ação promocional com qualquer emissora de TV, concorrente com a emissora oficial do evento, pois infringirão contrato assinado com a mesma.

4.2. Publicidade abaixo de 8 (oito) metros será caracterizada como Decoração de Ginásio e seguirá as regras dispostas no item 2 (dois).

5. A SC Esportes tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada e internet. Os direitos de televisão aberta e fechada e internet poderão ser cedidos aos clubes mandantes mediante autorização da SC Esportes.

6. Obrigatoriamente todo material de divulgação do evento (banners, convites, crachás, faixas, ingressos e etc.), que for produzido por terceiros, deverá constar o nome oficial do evento, logomarca da SC Esportes e dos seus patrocinadores, e ser remetido com antecedência ao Departamento de Marketing da SC Esportes, para prévia aprovação.

7. **Disposições Gerais** – Somente a bola indicada e aprovada pela SC Esportes poderá ser utilizada para os jogos, aquecimento e promoções durante suas competições.

ANEXO III

DO REGULAMENTO DO TROFÉU DE ARTILHEIRO



Art. 1º - A SC Esportes outorgará ao atleta que, na Fase Decisiva ou Única da competição, marcar o maior número de gols (proporcional ao número de jogos).

Art. 2º - Quando houver empate entre atletas com o mesmo número de gols, serão observados, por ordem, os seguintes critérios:

- a) O atleta que tenha a maior regularidade, isto é, marcando gols em maior número de jogos disputados; b) O atleta que tenha efetivamente disputado o jogo da etapa final e marcado maior número de gols no mesmo; c) O atleta que tenha efetivamente disputado jogo da etapa semifinal e marcado maior número de gols no mesmo; d) O atleta que tenha efetivamente disputado jogo(s) da etapa classificatória e marcado maior número de gols na etapa; e) Atleta que não tenha sido penalizado com cartão vermelho; f) Atleta que não tenha sido penalizado com cartão amarelo; g) Proporcionalidade, recorrendo, se possível, a todas as fases/etapas da competição: total de gols assinalados dividido pelo número de jogos efetivamente disputados; h) Sorteio.

Esta Resolução da SC Esportes entra em vigor na data de hoje, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.



ANEXO IV – NFCE - Novo Futsal Catarinense Escolar

Este é um anexo que se aplica somente à competição “Novo Futsal Catarinense Escolar”.

Este anexo revoga qualquer disposição em contrário do vigente regulamento, fazendo valer a regra deste anexo, ter mais peso do que a regra descrita no regulamento padrão da modalidade.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 1º - As premiações deste campeonato, serão:

1. Troféu de 1º e 2º colocado;
2. Medalha de 1º e 2º colocado;
3. Troféu de participação para todas as equipes;
4. Medalha de participação para todos os atletas;
5. Troféu transitório para melhor campanha;
6. Medalha de Atleta Destaque da Partida.

DE JOGO

Art. 2º - Nas categorias de Sub13 e inferiores, no tiro de meta, a bola deve quicar na quadra defensiva da equipe com a posse de bola para entrar em jogo. Não observada essa exigência, a cobrança do tiro de meta é revertida para a equipe adversária.

DAS PUNIÇÕES

Art 3º - Os cartões serão aplicados pela arbitragem apenas da categoria de Sub 11 em diante.



Da categoria Sub 10 para baixo, a arbitragem será educativa, onde o árbitro chamará a atenção da criança de uma maneira menos coercitiva.

DAS BOLAS

Art. 4º - As bolas e seu respectivo uso por cada categoria, se dará conforme abaixo:

1. Max50 – Sub 06, 07;
2. Max100 – Sub 08, 09, 10 e 11;
3. Max200 – Sub 12 e 13;
4. Max 500 – Sub 14 e 15
5. Max1000 – Sub 16+.

DO TEMPO DE JOGO

Art. 5º - As partidas se darão divididas em 3 (três) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre cada tempo.

§1º – Não haverá pedidos de tempo técnico.

§2º - A troca de lado da quadra se dará apenas do segundo para o terceiro tempo.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Cada equipe poderá inscrever um máximo de 20 (vinte) atletas em cada equipe.

Parágrafo Único – Caso uma atleta da categoria feminina quiser participar da categoria masculina da competição, poderá fazê-lo mediante de autorização assinada por seus pais ou responsáveis, que deverá ser apresentada no início de cada competição.

Art. 7º - É obrigatório um número mínimo de 8 (oito) atletas presentes para iniciar a partida. Caso esta circunstância não seja respeitada, o jogo ocorrerá normalmente, mas a vitória será revertida para a equipe adversária, na modalidade de WxO.

§1º – Caso a equipe inicie a partida com um número inferior a 8 (oito) jogadores presentes, porém os jogadores forem chegando ao longo da partida, a equipe sofre o WxO da mesma forma.

§2º - O caput deste artigo é válido somente até a categoria Sub 13. Da categoria Sub 14 em diante, este artigo não revoga as disposições anteriores.



Art. 8º - Todos os atletas presentes devem entrar em quadra para jogar. Esta fiscalização ficará a cargo da organização do campeonato, que durante os intervalos, sinalizará para os respectivos técnicos, quais são os atletas que ainda precisam entrar em quadra. Caso esta exigência não seja respeitada, o jogo ocorrerá normalmente, mas a vitória será revertida para a equipe adversária, na modalidade WxO.

Parágrafo Único - O caput deste artigo é válido somente até a categoria Sub 13. Da categoria Sub 14 em diante, este artigo não revoga as disposições anteriores.

Art. 9º - Atletas que disputam os campeonatos da Federação Catarinense de Futsal não poderão ser inscritos nesta competição, afim de preservar o cunho participativo do evento.

§1º - A inscrição será restrita aos atletas que disputaram competições Federadas apenas no ano vigente, não restringindo atletas que participaram destes torneios em anos anteriores.

§2º - Caso seja verificado que um atleta nas condições descritas no caput deste artigo foi inscrito, a equipe será notificada, e todos os jogos com participação deste atleta, terão a vitória revertida para o adversário.

§3º - Este artigo é válido somente até a categoria Sub 13. Da categoria Sub 14 em diante, este artigo não revoga as disposições anteriores.

DA CONFRATERNIZAÇÃO

Art. 10º - Será realizado um jantar para todos os participantes, sendo que a data e o local serão informados pela organização do evento. Neste jantar será entregue a premiação de todo o torneio.



ANEXO V – Copa SulAmericana de Futsal 2019

Este é um anexo que se aplica somente à competição “Copa SulAmericana de Futsal 2019”.

Este anexo revoga qualquer disposição em contrário do vigente regulamento, fazendo valer a regra deste anexo, ter mais peso do que a regra descrita no regulamento padrão da modalidade.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Na ausência de um documento de identidade com foto original, serão aceitos:

§1º - Boletim de Ocorrência registrando a perda do documento.

§2º - Certidão de Nascimento original ou cópia autenticada em cartório.

Art. 2

º - Poderão entrar dentro de quadra, apenas os membros da Comissão Técnica e os Atletas, devidamente inscritos na súmula de jogo, conforme o **Art. 15, §3º** do regulamento da modalidade do Futsal.

DE JOGO

Art. 3º - Nas categorias de Sub13 e inferiores, no tiro de meta, a bola deve quicar na quadra defensiva da equipe com a posse de bola para entrar em jogo. Não observada essa exigência,



a cobrança do tiro de meta é revertida para a equipe adversária.

DAS PUNIÇÕES

Art. 4º - Os cartões serão aplicados pela arbitragem apenas da categoria de Sub 11 em diante. Da categoria Sub 10 para baixo, a arbitragem será educativa, onde o árbitro chamará a atenção da criança de uma maneira menos coercitiva, e se a falta for muito pesada, o árbitro pedirá para o professor revezar o atleta com outro que está no banco, por no mínimo 2 (dois) minutos.

Art. 5º - Em caso de atrasos por parte de uma das equipes, a organização do campeonato será acionada, para identificarmos a localização da outra equipe, a fim de evitarmos ao máximo o WO.

DAS BOLAS

Art. 6º - As bolas e seu respectivo uso por cada categoria, se dará conforme abaixo:

1. Max50 – Sub 06, 07;
2. Max100 – Sub 08, 09, 10 e 11;
3. Max200 – Sub 12 e 13.

DO TEMPO DE JOGO

Art. 7º - O tempo de jogo em todas as categorias será de 15 (quinze) minutos em cada tempo, com dois tempos, e intervalo de 1 (um) minuto entre cada tempo.

§1º – Há pedidos de tempo técnico, com duração de 1 (um) minuto.

§2º - A troca de lado da quadra se dará do primeiro para o segundo tempo.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - A premiação será entregue após o último jogo da final, no Hotel Cambirela, dia 27/07, a partir das 14:00. A premiação se dá para:

1. Troféu e Medalha para 1º Colocado de cada categoria;
2. Troféu e Medalha para 2º Colocado de cada categoria;
3. Troféu para o Artilheiro de cada categoria;
4. Troféu para a Defesa Menos Vazada de cada categoria;



5. Troféu para o Técnico da equipe campeã de cada categoria.
6. Medalha de Participação, para quem não atingiu nem a 1º nem a 2º colocação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - É terminantemente proibida a entrada de fotógrafos e equipes de filmagem dentro de quadra. Apenas a equipe oficial do evento está autorizada.

Art. 10º - É terminantemente proibido a presença de pessoas apoiadas no alambrado, na beirada de quadra. Esta é uma medida que visa a segurança de todos os participantes.

ANEXO VI – Copa do Brasil de Futsal 2019

Este é um anexo que se aplica somente à competição “Copa do Brasil de Futsal 2019”.

Este anexo revoga qualquer disposição em contrário do vigente regulamento, fazendo valer a regra deste anexo, ter mais peso do que a regra descrita no regulamento padrão da modalidade.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Na ausência de um documento de identidade com foto original, serão aceitos:

§1º - Boletim de Ocorrência registrando a perda do documento nos últimos 30 dias.

§2º - Certidão de Nascimento original ou cópia autenticada em cartório.

Art. 2

º - Poderão entrar dentro de quadra, apenas os membros da Comissão Técnica e 15 Atletas, devidamente inscritos na súmula de jogo, conforme o **Art. 15, §3º** do regulamento da modalidade do Futsal.

DE JOGO

Art. 3º - Nas categorias de Sub13 e inferiores, no tiro de meta, a bola deve quicar na quadra defensiva da equipe com a posse de bola para entrar em jogo. Não observada essa exigência, a cobrança do tiro de meta é revertida para a equipe adversária.

DAS PUNIÇÕES

Art. 4º - Os cartões serão aplicados pela arbitragem apenas da categoria de Sub 11 em diante.



Da categoria Sub 10 para baixo, a arbitragem será educativa, onde o árbitro chamará a atenção da criança de uma maneira menos coercitiva, e se a falta for muito pesada, o árbitro pedirá para o professor revezar o atleta com outro que está no banco, por no mínimo 2 (dois) minutos.

Art. 5º - Em caso de atrasos por parte de uma das equipes, a organização do campeonato será acionada, para identificarmos a localização da outra equipe, a fim de evitarmos ao máximo o WO.

DAS BOLAS

Art. 6º - As bolas e seu respectivo uso por cada categoria, se dará conforme abaixo:

1. Max50 – Sub 06, 07;
2. Max100 – Sub 08, 09, 10 e 11;
3. Max200 – Sub 12 e 13;
4. Max 500 – Sub 14 e 15
5. Max1000 – Sub 16+.

DO TEMPO DE JOGO

Art. 7º - O tempo de jogo nas categorias de Sub06 até Sub13, será de 15 (quinze) minutos em cada tempo, com dois tempos, e intervalo de 1 (um) minuto entre cada tempo. Já nas categorias de Sub15 e superiores, a partida se dará em dois tempos de 20 (vinte) minutos em cada tempo, com dois tempos, e intervalo de 1 (um) minuto entre cada tempo.

§1º – Há um pedido de tempo técnico, por tempo, com duração de 1 (um) minuto.

§2º - A troca de lado da quadra se dará do primeiro para o segundo tempo.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - A premiação será entregue após o término de cada partida, no mesmo ginásio onde a partida foi disputada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - É terminantemente proibida a entrada de fotógrafos e equipes de filmagem dentro de quadra. Apenas a equipe oficial do evento está autorizada.



Art. 10º - É terminantemente proibido a presença de pessoas apoiadas no alambrado, na beirada de quadra. Esta é uma medida que visa a segurança de todos os participantes.